S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 04/04

========== Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H40. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA

"Fiscalização Municipal"

147 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 97/2002, REFERENTE À FIRMA " PALIGRAN – GRANITOS ALTO PAIVA, LDA "- Decisão ===

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Dezembro de 2003, exarada a folhas 157 e 158, do livro de actas n.º 112, em que, considerando que não há qualquer justificação para que uma pedreira em laboração há quatro anos não tenha ainda obtido o competente licenciamento, e também por razões já anteriormente invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a coima de 2.493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos) e custas no montante de 35,00 (trinta e cinco euros), o que perfaz um total de 2,528,99 euros (dois mil quinhentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos), alertando o arguido que, se não se legalizar num prazo de 06 (seis) meses, a partir do momento desta decisão, a pedreira em causa poderá ser, eventualmente, encerrada, cujo auto de notícia tinha sido levantado no dia 3 de Setembro de 2002, pela Fiscalização Municipal, dando conta que a firma *" PALIGRAN – GRANITOS ALTO PAIVA, LDA "*, com sede no lugar do Vilacete, freguesia de Alpendurada e Matos, Município de Marco de Canaveses, procedia à exploração de massas minerais, sem que, para isso, estivesse munida da respectiva licença de exploração, passada pela Câmara Municipal , violando, assim, o n.º 1, do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, presente à reunião uma exposição da firma supra referida, datada de 15/01/2004, que nesta data se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a possibilidade de pagamento da coima em 10 prestações mensais e sucessivas.----------

DELIBERAÇÃO: Face às razões invocadas a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da coima em 10 (dez) prestações mensais e iguais, alertando o arguido que, se não se licenciar no prazo de 06 (seis) meses, a partir do momento desta decisão , a referida pedreira poderá ser encerrada definitivamente. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

148 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA PAULA, presente à reunião um requerimento datado de 06 do corrente mês , a solicitar autorização para colocação de publicidade na sua viatura de Matrícula 62-60-EZ, com as dimensões de 1m2 e os seguintes dizeres *"TALHO DO MERCADO DE JOSÉ CARLOS DA SILVA PAULA - COMÉRCIO A RETALHO DE CARNE E PRODUTOS Á BASE DE CARNE "*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 125/FISC, datada de 12 do corrente mês, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

149 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- MANUEL JOAQUIM DIAS DANTAS, com estabelecimento de Artigos para o Lar, sito na Avenida Dr. Sá Carneiro nº. 7, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: *" De Segunda a Domingo das 09H00 às 20H00, com interrupção das 12H30 às 14H00".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável dos serviços da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ========

150 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- MANUEL JOAQUIM DIAS DANTAS, com estabelecimento de Artigos para o Lar, sito na Rua Dr. Lima Gomes Loja 6, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:----------

----- *" De Segunda a Sábado das 09H00 às 20H00, com interrupção das 12H30 às 14H00, e encerramento semanal ao Domingo".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável dos serviços da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

151 – 210/207/000 – CASA DO POVO DE LEOMIL – Festival de Folclore – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Casa do Povo em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 15 de Janeiro último e registado nesta Câmara Municipal em 20 do mesmo mês, com o número 446, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à realização do XXI Festival de Folclore, a realizar no dia 18 de Julho deste ano, bem como para as deslocações e renovações de trajos, no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). Lembram, ainda, que no ano de 2003 não formalizaram o habitual pedido de subsídio, pensando que este seria atribuído nos mesmos moldes em que vinha a ser feito nos anos anteriores. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.07.01, onde, em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 156.064,56 (cento e cinquenta e seis mil sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que já foram atribuídos, na época anterior, alguns subsídios para os mesmos objectivos, a Instituições similares, a Câmara deliberou, por unanimidade, excepcionalmente, atribuir ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Leomil, bem como ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Moimenta da Beira, um subsídio de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), cada, relativamente à época de 2003. ----------

----- Mais foi deliberado que, para a época de 2004, não será atribuído qualquer subsídio, sem que as Instituições apresentem Relatório de Actividades do ano de 2003 e o Plano de Actividades para o ano de 2004. ==========

152 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 19 de Janeiro último e registado nesta Câmara Municipal em 26 do mesmo mês, com o número 634, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a fazer face a despesas correntes, tais como manutenção de motoristas e funcionários, despesas de secretaria, seguros e manutenção de viaturas e demais despesas correntes, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), faseados em doze duodécimos, de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/04.07.01, onde, em 05 do corrente mês, existia um saldo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponível de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 1.2.1, com o código 01.02 e número de projecto 5/2004, com a dotação global de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, um subsídio de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para os fins propostos, relativamente ao ano de 2004, a pagar em regime de duodécimos. ==========

153 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇÔ – Pedido de subsídio =====

========== Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião um fax, datado de 13 de Janeiro último e registado nesta Câmara Municipal em 14 do mesmo mês, com o número 296, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado ao pagamento do projecto do caminho do Corgo, que liga Sanfins a Paçô, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/08.05.01.02, onde, em 23 de Janeiro último, existia um saldo disponível de € 40.000,00 (quarenta mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal, no objectivo 3.3.1, com o código 01.02 e número de projecto 49/2004, com a dotação global de € 40.000,00 (quarenta mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Paçô, um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para comparticipação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do projecto do caminho referenciado, dado que o financiamento a obter do Ministério da Agricultura, cobrirá, praticamente, toda a despesa. ==========

154 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA - Pedido de subsídio – obras do Centro Social ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Janeiro último, exarada a folhas 7, do ponto 006, do livro de actas 114, e referente ao assunto em epígrafe, em que tinha sido deliberado, por maioria, ainda que compreendendo o alcance social dos projectos propostos, para as quais a Câmara se disponibiliza a comparticipar adequadamente, mas permitindo que os mesmos se desenvolverão em instalações provisórias pertencentes a várias instituições, o seguinte: ----- 1 – Solicitar à Associação de Cultura, Recreio e Solidariedade Social de Vila da Rua, documentos comprovativos da aprovação dos projectos e protocolos pela Segurança Social;----------

----- 2 – Apresentação de documento que demonstre a autorização de usufruto das instalações assinado pelos diversos titulares do imóvel;----------

----- 3 – Orçamento do custo das obras e equipamentos não comparticipadas, bem como o capital próprio a investir pela Associação.----------

----- Novamente presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de um ofício nº 01/2004, datado de 18 do corrente mês e registado nesta Câmara no dia 19 do mesmo mês, com o número 1201, enviando alguns documentos.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 20, do corrente mês, existia um saldo disponível de € 145.060,11 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto nº 20/2004, no montante de € 102.560,11 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta euros e onze cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos restantes Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, e os votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, estes com fundamento na posição já assumida sobre esta matéria em reuniões anteriores, atribuir à Associação de Cultura, Recreio e Solidariedade Social de Vila da Rua, um subsídio de € 15.000,00 (quinze mil euros), destinado à comparticipação das obras do Centro Social, condicionado à apresentação prévia de um acordo formal entre as várias Instituições proprietárias do imóvel. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por maioria, que a Associação submeta à apreciação da Câmara o projecto de alterações proposto. ==========

155 – 210/207/000 – ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Concessão e apoios a instituições legalmente constituídas pelos funcionários dos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

municípios ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião uma circular com a referência 27/2003, datada de 17 do corrente mês, e registada nesta Câmara no dia 20 do mesmo mês, com o número 1230, informando dos cuidados a observar na concessão de apoios a instituições legalmente constituídas pelos funcionários dos municípios. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do conteúdo da circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses e deliberou, por unanimidade, solicitar aos S.M.B. – Serviços Sociais do Município de Moimenta da Beira, o conjunto de critérios a adoptar na gestão do Fundo Social proposto, como já foi pedido há vários meses. ==========

156 – 230/270/000 – GAT – GABINETE DE APOIO TÉCNICO VALE DOURO SUL – COMPARTICIPAÇÃO/2004 – Conhecimento ==========

========== Oriundo do Gabinete de Apoio Técnico Vale Douro Sul, presente à reunião um oficio com a referência 17, datado de 06 de Janeiro último, e registada nesta Câmara no dia 14 do mesmo mês, com o número 319, informando que o valor da comparticipação deste Município, para o corrente ano, é no montante de € 5.826,42 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040301, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponível de € 6.173,58 (seis mil, cento e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção dos encargos decorrentes da proposta no valor de € 5.826,42, a pagar trimestralmente devendo para o efeito, ser criadas, entretanto, as condições de enquadramento orçamental, relativamente ao total deste encargo. ==========

"Tesouraria"

157 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 20, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 294.683,71 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e três euros e setenta e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 227.388,35

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 67.295,36

TOTAL .....€ 294.683,71

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H40, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H40 procedeu-se à reabertura da reunião, tendo-se constatado que a Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, não compareceu até final da reunião. ==========

158 - 310/300/215 - 310/300/235 - SANEAMENTO DO SARZEDO - ETAR COMPACTA DO SARZEDO - Aquisição de terrenos - Indemnização - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de Outubro de 2000, exarada a folhas 288, ponto 246, do livro de actas n.º 98, em que foi deliberado conceder à Senhora D. MARIA DO CÉU FERREIRA CRUZ SOARES uma indemnização no montante de € 1.995,19 (mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), pelos prejuízos causados, presente à reunião o processo, acompanhado da proposta n.º 1/2004, do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, datada de 20 de Janeiro, último, com o seguinte teor: ---------- *"Com a conclusão da rede de saneamento de Sarzedo, houve a necessidade de se adquirir uma parcela de terreno com 280 m2 à Senhora Maria do Céu Ferreira Cruz Soares, com o n.º de contribuinte 142938572, residente em Sarzedo.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Dado que fomos forçados a proceder à alteração da conduta principal de adução à ETAR, e alterar o acesso de tractor / cisterna para manutenção da mesma, houve necessidade de adquirir outra parcela de terreno contíguo ao primeiro para passagem da conduta e acesso de veículo, com 452 m2 (conforme planta de localização) pelo valor de € 2.000,00 (dois mil euros).*----------

----- *Proponho que a titulo de indemnização seja concedido à referida proprietária o valor atrás mencionado pelo acesso de veículos à referida ETAR".*----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010402 onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 302.850,43 (trezentos e dois mil, oitocentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.3., com o Código 0104 e número de Projecto 55/2002, com a dotação de € 47.322,66 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, atribuindo à Senhora MARIA DO CÉU FERREIRA CRUZ SOARES uma indemnização de € 2.000,00 (dois mil euros), pela utilização de uma parcela de terreno, com a área de 452 m2, para instalação e acesso à ETAR compacta do Sarzedo, devendo, para o efeito, ser anexada planta de localização em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Vias de Comunicação e Transporte"

159 - 310/301/010 - EXECUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO VALE DO MOÍNHO - Auto de Recepção Provisória - Auto de Revisão de Preços ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 15 de Dezembro de 2003, exarada a folhas 31, ponto 023, do livro de actas n.º 113, em que foi deliberado solicitar ao Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, adequados esclarecimentos e devida conformidade com os preceitos legais sobre a proposta apresentada, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da informação com a referência INF35/DOM/2004, datada de 8 de Janeiro, último, do Técnico acima referido, com o seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e em resposta à deliberação tomada por esta Câmara, em reunião realizada em 15/12/2003, informa-se o seguinte: --*

----- *1 – Embora o Auto de Recepção tenha sido ,elaborado em de 10 de Julho de 2003, os representantes desta Câmara e da firma adjudicatária concordam que a contagem do prazo de garantia (5 anos) deverá ser iniciada em 21 de Junho de 2002, por se tratar da data efectiva da conclusão dos trabalhos.* ----------

----- *2 - Relativamente ao facto do auto de medição n.º 8 de trabalhos a mais, ter data posterior à data de 21 de Junho de 2002, sempre se refere que ao pagamento destes trabalhos deverá ser aplicado o regime previsto no Art.º 231.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de março, ou seja, "Se, posteriormente à Recepção Provisória, o empreiteiro executar trabalhos que lhe devam ser pagos, aplicar-se-á, para pagamentos parciais, o*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disposto quanto a pagamentos por medição e para liquidação final deles, a fazer logo em seguida à Recepção Definitiva, o estabelecido para a liquidação da empreitada". -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408 onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 377.763,22 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.3.1., com o Código 0108 e número de Projecto 103/2002, com a dotação de € 29.948,19 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito euros e dezanove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços, no valor de € 10.071,98 (dez mil, setenta e um euros e noventa e oito cêntimos), bem como proceder à recepção provisória nos termos e condições propostos no respectivo auto, devendo ser dado cumprimento às disposições constantes no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente a elaboração da conta final e inquérito administrativo. ----------

----- Mais deliberou, e também por unanimidade, que ao pagamento do auto de medição n.º 8, de trabalhos a mais, seja aplicado o regime previsto no art.º 231.º do regime jurídico supra referido, isto é, após a recepção definitiva da obra. ==========

160 - 310/301/105 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519, DE MOIMENTA DA BEIRA A CASTELO - Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira – Proc.º n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

122/02.TAMBR ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Janeiro, último, em que foi deliberado proceder à audiência prévia do Técnico Superior Assessor Principal , JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma carta do referido Técnico, datada de 4 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Ao receber o ofício n.º 508, com o proc.º 310/301/105 de 04 FEV-04, fiquei estupefacto, pois eu nunca fui informado de qualquer limite de prazo para qualquer pedido de abertura de instrução.* ----------

----- *Mesmo no dia 29/10/2003, não fui informado de tal situação. Tendo apenas os consultores Jurídicos da Câmara manifestado a sua posição contra a abertura da instrução.* ----------

----- *Afinal que fui eu fazer com o Sr. Dr. Fernando Ramos ao Tribunal ver os processos no dia 29/10/2003, se já tinha passado o prazo?! É no mínimo estranho!* ----------

----- *Apesar de não estar ao serviço nos dias 27 e 28 de Outubro, pois meti faltas como trabalhador estudante, não impedia que eu viesse cá ao serviço para colaborar com os consultores jurídicos se tal me fosse solicitado. E até ao dia 27 não houve tanto tempo para o assunto ser resolvido!* ----------

----- *Nem que viesse cá de noite ou no fim de semana, pois já o fiz e nunca me recusei a fazê-lo. E para mais num caso destes tão melindroso e de tanta responsabilidade!* --------

----- *Se eu mostrei à Câmara a minha indignação pela exposição apresentada em reunião de Câmara de 01/07/2002, por não ter sido requerida a abertura da instrução*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativa à E.M. 519, algum dia era possível não ser feita a abertura da instrução por minha causa?!!! ----------

----- *Mesmo nos dias 27 e 28 eu vinha cá ao serviço se me tivessem solicitado para colaborar num caso destes, mas ninguém me informou de nada e não é uma atitude correcta imputar responsabilidades a quem não as tem".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, recomendando ao Senhor Presidente a avaliação das contradições implícitas na posição das duas partes, tentando, de futuro, consensualizar estratégias que defendam, unilateralmente, o interesse municipal. =====

161 - 310/301/108 - ESTRADA MUNICIPAL 529, DA E.N. 226 A ALVITE, PASSANDO POR PARADUÇA - Indemnização a diversos proprietários - Aprovação ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1.ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião uma informação sem referência, datada de 8 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conhecimento à Câmara Municipal sobre a situação dos terrenos ocupados com a construção da variante que liga Paraduça a Alvite, nomeadamente quanto às indemnizações aos seus proprietários. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara reitera a disponibilidade para compensar, num lote a adquirir à Câmara, a área ocupada com a construção da E.M. 529, da E.N. 226 a Alvite, considerando, no entanto, que os lotes disponíveis na 4.ª Fase do Parque Industrial têm uma grande área não compatível com o terreno necessário para a instalação de uma unidade oficinal, tendo a mesma deliberado, por unanimidade, informar o requerente que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estão em curso negociações tendentes a constituir lotes de menor dimensão, mais adequados à pretensão formulada e à compensação já aprovada. ==========

162 - 310/302/137 - PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DAS LOCALIDADES DE VIDE, ARCOZELO DO CABO, CABAÇOS E NAGOSA - Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra - Acção n.º 446/03 ==========

========== Oriundo do Gabinete Jurídico, presente à reunião uma carta, sem referência, datada de 19 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- *"No dia 12 do corrente mês, procedeu-se a uma Audiência Preliminar nos termos do disposto no art.º 508º-A do C.P.Civil, nos autos supra referidos, a marcação da Exmº Senhora Juiz do processo, com vista à tentativa de conciliação e no caso de se frustrar, á fixação da Base Instrutória (quesitos) para continuação da tramitação processual, com indicação da prova e marcação futura do respectivo julgamento.* ----------

----- *Porém, dado que a diferença entre a A. e o Réu, se cifra apenas em 23 150,96 euros, conforme a medição da área pavimentada dada pela Informação da Divisão de Obras Municipais nº 12 de 12-07-02, e que aquela apresenta a mais, a Exmº Juiz exortou as partes a tentar conciliar-se.* ----------

----- *Tal não era efectivamente possível, no momento, pelo que por ambos os mandatários foi pedida a suspensão da instancia pelo período de 15 dias, a fim de se tentar a conciliação, o que foi aceite pelo Tribunal.* ----------

----- *É óbvio, que esta conciliação, terá de passar pela medição conjunta das áreas pavimentadas, da obra em referência.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Face ao exposto, e porque me parece, que poderá ser possível, chegarmos a um acordo que salvaguarde os interesses da Câmara Municipal, sugiro que se proceda a uma medição conjunta das áreas pavimentadas, podendo desta forma, pôr fim ao processo e sustar os juros que se vão vencendo, pois, só haverá vantagem nisso.* --------

----- *Fico a aguardar, instruções, par se for caso disso, contactar o mandatário da A.".* ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a sugestão preconizada pela Ex.ma Juíz do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, solicitando à empresa Jeremias de Macedo & C.ª, Lda, a nomeação de um perito que, juntamente com o Chefe da Divisão de Obras Municipais, desta Câmara Municipal, procederão à reavaliação dos trabalhos efectivamente realizados, devendo ser acompanhados pelos respectivos fiscais de obra. ==========

163 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 1039, ENTRE ALVITE E A E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Compensação de trabalhos a mais com trabalhos a menos – Aprovação ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião a informação n.º 7, datada de 19 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- "*O ponto 4 do artigo 31.º do Decreto – Lei 59/99 de 2 de Março, diz o seguinte: "Para efeitos do disposto no n.º 1 consideram-se compensados os trabalhos a menos com trabalhos a mais, salvo se estes últimos não forem da mesma espécie dos da empreitada objecto do contrato".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Acresce que os trabalhos que podem ser compensados são relativos ao contrato adicional de 16 de Maio de 2002 e visado pelo Tribunal de Contas em 22/08/2002.* --------

----- *O valor dos trabalhos a mais a compensar é de 17.685,97 €.* ----------

----- *O valor dos trabalhos a menos do contrato adicional é de 17.683,30 €.* ----------

----- *Considerando a situação em causa, e sendo a lei omissa no que diz respeito a contratos adicionais, deixo à consideração superior da Câmara a aprovação da compensação em causa".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, autorizar a substituição dos trabalhos, a integrar no âmbito do contrato adicional já aprovado. ==========

164 - 310/302/148 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE E A E.N. 329 - ENTRADA SUL DE ALVITE COM ACESSO À RUA DA BOGALHEIRA - Trabalhos a mais ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF35/DOM/2004, datada de 8 de Janeiro, último, com o seguinte teor:----------

----- *"Ao longo da execução do Caminho Municipal 1039 – ENTRADA SUL DE ALVITE E RUA DA BOGALHEIRA, verifica-se, no seguimento das várias visitas à obra e durante as várias reuniões de trabalho, a necessidade urgente de executar os trabalhos constantes do mapa anexo respectivo, considerados pelas partes envolvidas como imprescindíveis e/ou adequados, bem como indispensáveis ao bom acabamento da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empreitada. As descrições e contabilizações encontram-se anexas à presente e no mapa referido, correspondendo o valor total de € 29.206,64 para trabalhos a mais a executar, devendo para o efeito ser celebrado contrato adicional". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408 onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 406.042,57 (quatrocentos e seis mil, quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 3.3.1., com o Código 0103 e número de Projecto 98/2002, com a dotação de € 55.215,37 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quinze euros e trinta e sete cêntimos). ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, no montante de € 29.206,64 (vinte e nove mil, duzentos e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), que devem ser traduzidos no respectivo contrato adicional. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

165 – 310/302/395 – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TABOLADO E SEUS ACESSOS NASCENTE – Trabalhos a mais – Minuta do contrato adicional – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação em reunião ordinária, realizada em 26 de Janeiro, último, exarada a folhas 21, ponto 021, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar e adjudicar trabalhos a mais da obra em epígrafe à firma Construções Demo, Lda, presente à reunião uma carta, da referida firma, datada de 18

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do corrente mês, registada nesta Câmara sob o n.º 1166, no mesmo dia, que acompanha a minuta do contrato adicional, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor:----------

----- *"Depois de termos lido a minuta do contrato, referente á obra em assunto, e nos parecer estar tudo na devida ordem, somos a informar que concordamos com o conteúdo do mesmo".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, cuja redacção mereceu a concordância da firma Construções Demo, Lda. ==========

166 - 310/339/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS - Acordo de Colaboração - Proposta - Aprovação ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Baldos, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 6 do corrente mês, que acompanha a Ficha de Candidatura do Acordo de Colaboração Financeira, para a obra de "Pavimentação dos Arruamentos do Bairro do Vale do Conde", que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor:----------

----- *"Junto envio todos os documentos necessários para que seja assinado o protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Baldos, para a concessão de subsídios para o alcatroamento da estrada que serve o Bairro do Vale do Conde".*---------

----- A propósito e relativamente a este assunto, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Em resposta ao número um do despacho supra, cumpre-me informar, que após*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deslocação ao local da equipa técnica destes serviços técnicos, a mesma apurou a seguinte medição: 1.162,79 m2, a qual corresponde a menos 38,21 m2 relativamente à apresentada no mapa da adjudicatária".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102 onde, em 11 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 126.845,37 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.2., com o Código 06 e número de Projecto 26, com a dotação de € 59.345,37 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar como valor elegível o montante de € 13.220,00 (treze mil, duzentos e vinte euros), sobre o qual a mesma atribui uma comparticipação de € 11.237,00 (onze mil, duzentos e trinta e sete euros), correspondente a 85%. ==========

167 – 310/999/000 – DIVERSOS – Rua Calouste Gulbenkian – Ampliação da rede telefónica **==========**

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP08/DOM/2004, datada de 12 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Dando cumprimento ao Despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado na inf. N.º*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JP28/DOM/2003, apresenta-se o respectivo Orçamento para execução da baixada de telefones do prédio do Sr. Antero de Jesus Pinto. ----------

----- *Mais se informa que se prevê para a abertura e fecho de vala a duração de 1 dia, devendo o mesmo ser levado a efeito conforme referido na Inf. N.º JP 28/DOM/2003 e para pavimentação, que será levado a efeito após três dias, apenas 2 horas.* ----------

----- *Anexa-se uma Planta de Localização e o respectivo Orçamento".* ----------

DELIBERAÇÃO: Face á informação técnica a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a intervenção proposta, cuja execução deve ser acompanhada pelo Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, determinando o prazo de 5 dias para abertura e adequada execução e reposição de pavimentos. ==========

3.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

168 - 340/323/400 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Gabinete Técnico Local - Pedido de reconhecimento de interesse público para a reabilitação e requalificação da Lameira da Ribeira de S. Paio ==========

========== Oriundo do GTL-GABINETE TÉCNICO LOCAL, presente à reunião um pedido do seguinte teor:----------

----- *" Vimos por este meio remeter a Vossa Excelência, a fim de submeter a reunião ordinária da Câmara Municipal, para efeitos de aprovação e posterior declaração de interesse público, o "Pedido de Reconhecimento de Interesse Público para a Reabilitação e Requalificação da Lameira da Ribeira de S. Paio", no âmbito da Unidade*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Execução EU4 (Requalificação Urbana e Paisagística da Lameira de S. Paio), inserida no Plano de Pormenor de Vila da Rua". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução apresentada (projecto), reconhecendo o interesse público desta intervenção, inserida no Plano de Pormenor da Vila da Rua. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, emitir a declaração de interesse público e remetê-la, juntamente com o projecto, à DRAOT-Norte, para confirmação desse estatuto. ==========

169 - 360/337/08.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de um armazém agrícola **==========**

========== Oriundo da Senhora JUDITE MOURA ALVES DA CRUZ CHAVES SALGUEIRO, residente na Quinta da Ribeira, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de Informação Prévia para construção de um armazém agrícola, com a área de 200m2, que pretende levar a efeito na Quinta da Ribeira, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:*" A presente informação diz respeito ao "pedido de informação prévia" formalizado pela requerente relativo à pretensa construção de um armazém agrícola numa sua propriedade denominada Quinta da Ribeira, na Freguesia de Moimenta da Beira.*----------

----- *A implantação pretendida insere-se em espaço considerado "florestal" pelo Plano*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Director Municipal em vigor.----------

----- *À pretensão emite-se parecer favorável".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia requerido.==========

170 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os processos designados "simples", com a informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- CARLOS ALBERTO ANDRADE CARVALHO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "S. João", Freguesia de Rua, a que se refere o Procº nº. 6;04; ----------

----- SILVESTRE DE JESUS DIAS, para reconstrução de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagoa", Freguesia de Rua, a que se refere o Proc. nº. 17.04; ----------

----- JOSÉ FILIPE FERREIRA AUGUSTO, para substituição do telhado por placa que pretende levar a efeito na Rua da Alengão, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc. nº. 38.04; ----------

----- CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA COUTINHO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc. nº. 43.04; ----------

----- ARCA-Associação Recreativa Cultural Arcozelense, para reconstrução do telhado de uma casa, sita na Rua da Quelha, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 48.04; ----------

----- ÂNGELO DE JESUS ANTÓNIO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 25m2, que pretende levar a efeito no Bairro do Centro de Saúde, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 49.04; ----------

----- LUISA DE JESUS GOMES, para substituição de um telhado velho por novo na sua casa de habitação, sita na Rua da Pereira, na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proçº. nº. 50.04; ----------

----- ACÁCIO BATISTA GOMES, para colocação do telhado e rebocos na sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Fietel", na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. nº. 51.04; ----------

----- MANUEL RODRIGUES ALVES DINIS, para rebocos de uma parede na sua casa de habitação, sita na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. nº. 54.04; ----------

----- JOSÉ GOVERNO AUGUSTO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 6 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Paul", na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 61.04; ----------

----- VITÓRIA CORADA TEIXEIRA, para substituição de um telhado da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Rachada", na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proçº. nº. 66.04. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

171 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os processos designados "simples", com a informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA, para construção de um muro de vedação com 27 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 56.04; ----------

----- JOÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES, para construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Bairro dos Sinos", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 57.04; ----------

----- JOÃO DA SILVA CORREIA, para construção de um muro de vedação com 47 metros, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada, na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 59.04; ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, deve previamente solicitar o alinhamento*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivas licenças, devendo os requerentes solicitarem os respectivos alinhamentos à Fiscalização Municipal. ==========

172 – 360/338/45.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DIMAS DOS SANTOS, presente à reunião um pedido de construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no Bairro do Lobato, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto deve respeitar o alinhamento das construções existentes no local".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar o alinhamento à Fiscalização Municipal. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito à Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, por se tratar de um assunto que se lhe refere, a mesma ausentou-se da reunião. ==========

173 - 360/338/383.99 - OBRAS PARTICULARES – Comunicação Prévia - Projectos de arquitectura/ especialidades ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao Senhor ARTUR MOREIRA LOPES ZACARIAS, os elementos em falta, relativos às alterações efectuadas na sua casa de habitação unifamiliar, sita no lote nº. 9, do loteamento a que se refere o alvará o nº. 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª assim o entender".* --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de comunicação prévia. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, a Senhora Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, regressou à reunião. ==========

174 - 360/338/515.01 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Reconstrução de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar os documentos em falta ao Senhor Luís MANUEL ALVES DA FONSECA, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação, sita na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

à reunião os elementos em falta, acompanhado do processo.----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessários para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

175 - 360/338/121.02 - OBRAS PARTICULARES - Reaprovação – Reconstrução e ampliação de uma habitação **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JAIME DE JESUS BERNARDO, relativamente ao pedido de reaprovação de uma reconstrução e ampliação de uma habitação, sita na Rua do Telhado, na localidade e Freguesia de Cabaços, presente à reunião os elementos em falta, acompanhado do processo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 29-SV/DPOM/2004, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura. ==========

176 - 360/338/69.02 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação unifamiliar - Projecto de especialidades ==========

========== Oriundo do Senhor MÁRIO RAMOS DOS SANTOS, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Caria. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 34-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável .--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

177 – 360/338/173.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades– Construção de um armazém destinado a instalação de avicultura ==========

========== Oriundo da Senhora ANA CRISTINA TEIXEIRA DIAS SEMITELA, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativos à construção de um armazém destinado a instalação de avicultura, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Agueira", na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 37-SV/DPOM/2004, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável .--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

178 - 360/338/212.03 - OBRAS PARTICULARES – Adaptação de uma loja para lavandaria - Projectos de especialidades ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar à Senhora MARIA LUISA GOMES PINTO DIAS as correcções referidas na informação técnica, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativos à adaptação de uma loja para lavandaria, sita no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira.----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 33-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

179 - 360/338/587.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ===

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

====== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor PAULO JORGE COELHO FERNANDES, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os critérios adoptados para situações similares no mesmo loteamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, desde que sejam rigorosamente cumpridos os afastamentos preconizados no PDM-Plano Director Municipal, isto é, 3 (três) metros laterais, 5 (cinco) metros frontais e 6 (seis) metros de tardoz, contados a partir dos pilares, pelo que o requerente deverá, juntamente com os projectos de especialidades, entregar uma nova planta de implantação, com aqueles afastamentos. ==========

180 - 360/338/596.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura– Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JORGE MANUEL FONSECA FIDALGO, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale", Freguesia de Sever, presente á

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 30-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente juntamente com as especialidades entregar uma nova estimativa corrigida, bem como a alteração motivada pelo encerramento da janela.

181 - 360/338/616.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Remodelação da Discoteca Radical - Resposta à audiência do interessado ======

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora GEORGINA MARIA SEIXAS RODRIGUES, sita na Avenida Dr. Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita um período máximo de 20 (vinte) dias para a entrega das alterações, mencionadas na informação técnica nº. 01-SV/DPOM/2004, datada de 19 de Janeiro, último.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada. ==========

182 - 360/338/665.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JORGE MIGUEL DUARTE PEREIRA, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lavandeira", na Freguesia de Sever, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto de arquitectura.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 36-SV/DPOM/2004, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o índice de ocupação do solo é praticamente o estipulado pelo PDM-Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

183 - 360/338/672.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução e ampliação de uma casa de habitação ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Janeiro, último, exarada a folhas 47, ponto 051, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Senhor FAUSTO JOSÉ PUREZA DOS SANTOS uma alteração ao projecto de arquitectura, relativamente à reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, sita na Senhora da Agonia, na localidade e Freguesia de Baldos, presente de novo à reunião o processo acompanhado de um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, esclarecendo que na reconstrução pretendida não se prevê qualquer intervenção nas paredes da cave e rés-do-chão, já que estas possuem uma espessura bastante considerável.----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*Dado que não foi dado cumprimento à deliberação camarária de 2004/01/26, mantém-se o teor da informação com o nº. 208-SV/DPOM/2004, de 2003/12, 2004/02/16. Relativamente ao solicitado na referida deliberação, ou seja, alteração ao projecto de arquitectura, por forma a integrar apenas 2 pisos a partir da cota do arruamento principal, há a referir que o constante da pretensão são apenas 2 pisos solicitados, estando estes sobre-elevados em relação ao arruamento cerca de 1,00m devido à plataforma proposta.*"----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma reconstrução e ampliação em zona já consolidada, mantendo os dois pisos preconizados no PDM - Plano Director Municipal para o nível III, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO **==========**

========== Considerando que o assunto que se segue, diz respeito ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, por se tratar de um assunto relacionado com um familiar, o mesmo ausentou-se da reunião. =========

184 - 360/347/4.00 - LOTEAMENTOS - Alteração ao projecto aprovado **==========**

========== Oriundo do Senhor ERNESTO DE MATOS, presente à reunião um pedido de alterações, relativamente à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fontainhas", na localidade de Granjinha, Freguesia de Sever. ----------

---- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 18-LS/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o lote 1, configura uma situação de gaveto e o apêndice do lote 2, constitui tardoz do lote 1, e que a alteração ao loteamento foi proposta por sugestão da Câmara Municipal para conferir uma melhor segurança ao trânsito de viaturas e peões na parte frontal do loteamento, nomeadamente, no que respeita ao alargamento substancial do passeio e tendo em consideração a contiguidade da E.N.nº. 226, e que quanto aos 2 (dois) lugares de estacionamento, agora suprimidos, tinha já sido reconhecido em anteriores deliberações que, se encontram perfeitamente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

compensados pelas cedências anteriormente efectuadas e já integradas no domínio público, nestes termos, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter nos termos do artº. 22º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho, a referida alteração à operação de loteamento à discussão pública, a efectuar nos termos do disposto no artº. 77º., do Decreto-Lei nº. 380/90, de 22 de Setembro, com vista à deliberação final, conforme o disposto no artº. 23º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho. ==========

REGRESSO À REUNIÃO **==========**

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, regressa à reunião. =======

185 - 360/347/2.03 - LOTEAMENTOS - Alteração ao projecto aprovado **==========**

========== Oriundo dos Senhores CASIMIRO MANUEL DA ROCHA DE JESUS FONSECA e OUTROS, presente à reunião um pedido de alterações, relativamente à operação de loteamento que pretendem levar a efeito no lugar denominado "Calvário" ou "Conde", na localidade de Vide, Freguesia de Rua. ----------

---- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 17-LS/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de um pequeno loteamento, constituído apenas por 3 (três) lotes, em que cada um se destina exclusivamente a habitação unifamiliar, inserido numa zona rural com reduzido fluxo de trânsito e abundante espaço público de estacionamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do requerente, devendo o Técnico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, calcular o valor pecuniário de compensação em numerário, relativo à cedência dos terrenos que agora deixarão de ser estacionamentos públicos, de acordo com o preceituado no nº. 4, do artº. 44º do Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho. Os requerentes deverão efectuar o respectivo pagamento em numerário, aquando do acto do levantamento do alvará. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento e emitir o respectivo alvará. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

186 – 710/713/100 – ARTENAVE, ATELIÊ – Intercâmbio Social e Cultural – Proposta de Protocolo **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara, realizada em 22 de Setembro, último, exarada a folhas 110, ponto 105, do livro de actas 111, em que foi deliberado, disponibilizar-se para aderir à iniciativa proposta, aguardando pela apresentação do referido protocolo, presente à reunião um ofício datado de 28 de Janeiro, último, acompanhado da respectiva proposta de protocolo de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cooperação, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com vista a ser negociada nos termos julgados mais convenientes.-------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo, devendo o Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em articulação com a Artenave Ateliê, encontrar os valores a contratualizar.==========

187 – 710/714/300 – DREN – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE – Reordenamento da rede escolar do 1.º CEB – Suspensão do funcionamento de escolas para o ano escolar de 2004/2005 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 15 de Dezembro, último, exarada a folhas 61, ponto 61, do livro de actas 113, em que foi deliberado solicitar parecer às Juntas de Freguesia de Ariz e Peva, relativamente a esta matéria, presentes à reunião os respectivos pareceres, datados de 01 de Fevereiro e 30 de Janeiro, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar os pareceres das Juntas de Freguesia ao Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira, informando que se encontra em fase de elaboração a Carta Educativa que há-de enquadrar, devidamente estas situações.==========

188 - 720/722/004 – INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL – Candidatura ao Programa de Apoio à Implementação da Rede Social – Notificação de Aprovação e Termo de Aceitação ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Instituto em epígrafe, presente à reunião um ofício com o n.º 2355, datado de 10 do corrente mês, notificando a aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Implementação da Rede Social, acompanhado do respectivo Termo de Aceitação, em duplicado.----------

----- Informa, ainda, que um dos termos deverá ser devolvido ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social, datado, assinado e autenticado com o selo branco, por correio registado com aviso de recepção, no prazo de 15 dias, contados a partir da data de assinatura do aviso de recepção da notificação de aprovação.----------

----- Submetido o assunto à Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a informação n.º 02/DASC/2004, datada de 19 de Fevereiro, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o termo de aceitação que cria a Rede Social para o Município de Moimenta da Beira, autorizando o Senhor Presidente a assiná-lo, nos termos propostos. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fotocópia, a todos os membros da Câmara.---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram18H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,